



ATO - AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 07/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº. 5557/2025-02

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - A presente dispensa de licitação tem como fundamento o artigo 75, Inciso VIII da Lei 14.133/2021:

VIII- nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

Autorizo a contratação de empresa para realização de análises físico-químicas e microbiológicas para monitoramento da qualidade da água em caráter emergencial conforme características descritas no termo de referência, a favor da empresa **CONTROLE ANALÍTICO ANÁLISES TÉCNICAS LTDA**, CNPJ: 05.431.967/0001-41, situada na Av. Rua Leão XIII, nº 281, Vila dos Remédios, CEP: 06.296-180, no município de Osasco/SP, pelo valor global de R\$ 106.950,00 (cento e seis mil, novecentos e cinquenta reais).

Determino que o Setor de Compras e Licitações lavre o competente instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo) e realize as publicações exigidas na Lei Federal 14.133/2021.

As despesas decorrente da presente dispensa serão custeadas com recursos próprios na seguinte dotação orçamentária:

Ficha 08 - Classificação Funcional Programática: 3.3.90.39.99 -
17.512.0051.2.051.04.11000

Penápolis, 13 de março de 2025.

Carlos Alberto Bachiega
Presidente do Daep